



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **934** DE **23** DE AGOSTO DE 2018.

Alterar denominação/vinculação das  
unidades da SGP.

**A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.008483/2018-31,

**RESOLVE:**


Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Coordenação de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal para Assessoria de Legislação e Normas, permanecendo a atribuição de cargo comissionado código CD-04 e a vinculação à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Alterar a vinculação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenação de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal para Superintendência de Gestão de Pessoas, mantendo a FG-01 existente e sua estrutura.

Art. 3º Alterar a vinculação da Seção de Admissão e Cadastro, da Coordenação de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal para Divisão de Administração de Pessoal, mantendo a FG-01 existente em sua estrutura, mantendo FG-02 existente e sua estrutura.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Lorita Marlina Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria